



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Sexta-feira, 11 de março de 2016 - Nº 762 - Distribuição Gratuita

Dengue - O perigo aumentou

E a responsabilidade de todos também



Como prevenir



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios



Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



CORDEIROPOLIS
Cumprimento com Responsabilidade

Secretaria Municipal da



Saúde
CORDEIROPOLIS - SP



Sistema Único de Saúde

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de escritório para diversas secretarias

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 083/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Comercial Center Valle Ltda para os itens 06, 48, 72, 88, 96, 104, 109, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137 com valor total de R\$76.917,65 (setenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), Rodrigo Tonelotto para os itens 08, 38, 49, 51, 52, 56, 68, 79, 86, 93, 94, 101, 102, 103, 105, 106, 110, 119, 120, 121, 122, 123 e 146 com valor total de R\$120.481,76 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), Comercial Mangili & Silva Ltda – ME para os itens 59, 66, 83, 98, 112, 113 e 143 com valor total de R\$8.451,38 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais de Escritório Ltda - EPP para os itens 11, 39, 42 e 108 com valor total de R\$10.724,82 (dez mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), Real Distribuidora de Artigos de Informática EIRELI para os itens 05, 13, 14, 15, 20, 21, 23, 24, 25, 35, 54, 55, 58, 61, 64, 70, 71, 76, 78, 82, 84, 87, 97 e 99 com valor total de R\$33.644,82 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), R.C. Astolpho – EPP para os itens 03, 28, 29, 30, 31, 34, 41, 43, 69, 75, 77, 85, 89, 90, 95, 100, 111, 128, 139, 141 e 145 com valor total de R\$57.426,18 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), Vanderlei Colodrão – ME para o item 36 com valor total de R\$1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais), MAFG Strelec Informática – ME para os itens 16, 17, 18, 19, 67, 91 e 144 com valor total de R\$8.927,88 (oito mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), Comercial Danthaw Ltda – ME para os itens 01 e 02 com valor total de R\$170,50 (cento e setenta reais e cinquenta centavos), Gabriel Francischini de Souza – EPP para os itens 07, 09, 10, 12, 22, 32, 60, 62, 65, 80 e 142 com valor total de R\$19.043,15 (dezenove mil, quarenta e três reais e quinze centavos), J.D. Camargo & Cia Ltda – EPP para os itens 57, 63, 81, 92 e 140 com valor total de R\$34.419,94 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) e Porto Soluções Tecnológicas EIRELLI para os itens 26, 27, 33, 107, 114, 115 e 138 com valor total de R\$5.193,25 (cinco mil, cento e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Comercial Center Valle Ltda, Rodrigo Tonelotto, Comercial Mangili & Silva Ltda – ME, Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais de Escritório Ltda – EPP, Real Distribuidora de Artigos de Informática EIRELI, R.C. Astolpho – EPP, Vanderlei Colodrão – ME, MAFG Strelec Informática – ME, Comercial Danthaw Ltda – ME, Gabriel Francischini de Souza – EPP, J.D. Camargo & Cia Ltda – EPP e Porto Soluções Tecnológicas EIRELLI.

Cordeirópolis, 01 de Março de 2016.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

Departamento de Suprimentos

Edital 04/2016, Convite. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção em pavimentação em concreto – Rua Barro Preto – Cordeirópolis/SP. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º)GOIAPA CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$111.443,95; 2º)FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$111.734,31; 3º)BONK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$113.483,10. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 07 de março de 2016.

João Paulo Fassis
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento de Valor n.º. 008/2016 ao Contrato n.º. 039/2014

Data: 21/01/2016

Licitação: Tomada de Preços n.º 01/2014

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Posto de Saúde “Lydia Benedicto da Cruz”, localizado no bairro Jardim Progresso, nesta cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Contratada: R.Maluf Engenharia & Construções Ltda

Prazo de Vigência: 10/03/2016

Valor do Aditamento: R\$ 21.727,93 (11,76% do valor global atualizado do contrato)

Processo Administrativo n.º. 4124/2015

Termo de Apostilamento n.º. 003/2016 ao Contrato n.º. 041/2014

Data: 05/02/2016

Licitação: Tomada de Preços n.º 02/2014

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro do Cascalho, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Contratada: R.Maluf Engenharia & Construções Ltda

Valor do Apostilamento: R\$ 44.377,20

Processo Administrativo n.º. 3760/2015

Termo de Apostilamento n.º. 004/2016 ao Contrato n.º. 042/2014

Data: 05/02/2016

Licitação: Tomada de Preços n.º 03/2014

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim São Luiz, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Contratada: R.Maluf Engenharia & Construções Ltda

Valor do Apostilamento: R\$ 43.143,57

Processo Administrativo n.º. 3759/2015

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

ATO DECISÓRIO – 32/16

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Márcio Elias Rodrigues - RG- 20.086.036-7

CARGO – Professora PEB II

UNIDADE – CEI “Martha Salibe Abrahão”

Endereço – Rua: José Oliva Del Teso, 657 - Jd. Progresso - Fone: (19) – 3546-3381

ALESSANDRA W. CANIATTO
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 33/16

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Rita de Cassia Breda Carcaioli - RG- 13.268.734-3

CARGO – Professora PEB II

UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth S. Lordello”

Endereço – Rua: São João Evangelista, 501 – Vila São José I - Fone: (19) – 3546-1167

ALESSANDRA W. CANIATTO
Secretária Municipal de Educação

ATO DECISÓRIO – 34/16

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Luciana de Castro Wolf Barel - RG- 26.482.968-2

CARGO – Professora PEB II

UNIDADE – EMEF “Maria Nazareth S. Lordello”



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Endereço – Rua: São João Evangelista, 501 – Vila São José I - Fone: (19) – 3546-1167

ALESSANDRA W. CANIATTO
Secretária Municipal de Educação**ATO DECISÓRIO – 35/16**

ALESSANDRA W. CANIATTO, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Cleide Alves de Oliveira - RG- 44.623.97
CARGO – Professora PEB II
UNIDADE – EMEF “Prof. Geraldo App. Rocha”
Endereço – Rua: Dos Cravos, 145 - Jd. Eldorado - Fone: (19) – 3546-1107ALESSANDRA W. CANIATTO
Secretária Municipal de Educação**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****Ato da Mesa nº 2, de 1º de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação:

| Classificação | Valor Lançado (R\$) | | |
|--------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| Unidade | Funcional | Dotação | |
| 20.01 | 01.122.2000.2001.0000 | 3.1.90.94.00 | 20.000,00 |
| Total | 20.000,00 | | |

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, por anulação parcial das seguintes dotações:

| Classificação | Valor Lançado (R\$) | | |
|--------------------|-----------------------|--------------|-----------|
| Unidade | Funcional | Dotação | |
| 20.01 | 01.122.2000.2001.0000 | 3.1.90.11.00 | 20.000,00 |
| Total | 20.000,00 | | |

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de fevereiro de 2016.

David Bertanha
PresidenteJosé Geraldo Botion
1º SecretárioOdair Peruchi
2º Secretário

Publicado no Setor Administrativo da Câmara Municipal, em 1º de fevereiro de 2016.

Portaria nº 10, de 4 de março de 2016.

Demite, a pedido, servidor ocupante do emprego de Analista de Compras.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “b” do inciso II e do parágrafo único do art. 21 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Demitir, a pedido, Ricardo Cavinatto, R.G. nº 33.477.317-9-SP, do emprego público de Analista de Compras, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cordeirópolis, estabelecido pela Lei Complementar nº 170/2011, com modificações posteriores.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 20, de 21 de maio de 2012.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de março de 2016.

DAVID BERTANHA
PresidenteJOSÉ GERALDO BOTION
1º SecretárioODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 4 de março de 2016.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**AMOS DE SOUZA MONTEIRO
CLEBER PEREIRA DA SILVA
EDIONE RODRIGUES DE ARAUJO
EDUARDO ARAUJO TALARICO
FABRICIO DA COSTA CORDEIRO
FERNANDO FRANCO PEREIRA
FRANCISCO GOMES DE ARAUJO
GABRIEL FIGUEIREDO SOUSA
JEAN MAICON TEODORO BUENO
JEFFERSON HENRIQUE AMANCIO DA SILVA
JOSE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
JOSÉ TELES BARBOSA
KAIQUE LEAL GONÇALVES DO CARMO
MARCIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
RAFAEL FRANCO DA SILVA
REGINALDO FELIX DE OLIVEIRA
RICARDO CESAR GALEGO
RODRIGO DA SILVA VAZ
RONI DAS CHAGAS SILVA
RUBENS SOUSA DE ARAUJO
SAULO JUNIOR FERNANDES DE SOUZA
TALES VINICIUS FERREIRA
VALDEMIR APARECIDO ALVES**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar**Atenções Jovens da classe de 1998**Os jovens que nasceram no ano de 1998 devem comparecer a **Junta de Serviço Militar** para cumprimento do dever de alistamento militar.Aqueles que não se alistarem no prazo **(04 de janeiro a 30 de junho/2016)**, ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a **Junta de Serviço Militar**, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045

BOMBEIROS DE CORDEIRÓPOLIS

Contribuição Voluntária

Para contribuir com os Bombeiros de Cordeirópolis basta solicitar um *boleto no setor de Lançadoria da prefeitura.

***O valor a ser destinado é você quem decide e pode ser em qualquer quantia**

Outras informações podem ser obtidas no setor de Lançadoria através do telefone 3556-9900



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br